



DECRETO Nº 3.149, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

Reconhece logradouro público do Município de Pinheiral, com denominação oficial de “Beco da Comunidade”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais, em especial, a disposta no artigo 44, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.202, de 16 de agosto de 2021, que autoriza o Prefeito a atribuir a denominação de Beco da Comunidade ao Beco situado à Rua das Palmeiras, no bairro Palmeiras;

CONSIDERANDO, a existência física e consolidada da via pública de circulação de pessoas e veículos interligando residências no bairro Palmeiras do Município de Pinheiral;

RESOLVE

Art. 1º - Fica reconhecido como logradouro público do Município de Pinheiral, com denominação oficial de “Beco da Comunidade”, a via pública que inicia na interseção com a Rua das Palmeiras, sentido sudoeste até o seu final, no bairro Palmeiras, com 25m de extensão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 1º de dezembro de 2021.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO